



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGENTE RESPONSÁVEL:
Maritana Teresinha Macedo Balansin

DATA: 07/01/2026

E-MAIL:
assistenciasocial@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 99812-7455

I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de mobiliários para instalação no Abrigo Institucional, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social. Os itens necessários incluem:

- 02 (dois) roupeiros com seis portas de abrir;
- 01 (um) roupeiro com três portas de abrir;
- 03 (três) conjuntos de balcões para banheiro;
- 01 (uma) cômoda com quatro gavetas;
- 01 (um) painel em MDF para TV;
- 01 (um) estofado com até 3,00 m.

II – JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A solicitação decorre da necessidade de melhorar a ambiência e a funcionalidade do Abrigo Institucional, assegurando condições adequadas aos usuários acolhidos. Os mobiliários atualmente utilizados nos banheiros encontram-se deteriorados, comprometendo a higiene, a segurança e a salubridade dos ambientes.

Além disso, a ausência de roupeiros apropriados tem ocasionado o armazenamento improvisado das roupas de crianças e adolescentes acolhidos, o que não condiz com as condições mínimas de dignidade e organização que estes equipamentos públicos devem prover.

Opta-se pela aquisição de móveis prontos disponíveis no comércio local de Santa Cecília/SC, por representar a alternativa mais vantajosa em termos de celeridade, economicidade e qualidade do material ofertado.

III – EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Espera-se, com a aquisição planejada, a melhoria significativa das condições de habitabilidade do Abrigo Institucional, proporcionando maior conforto, segurança e dignidade às crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Ambientes equipados com mobiliário adequado contribuem diretamente para a saúde pública, prevenção de riscos, organização dos espaços e fortalecimento do acolhimento institucional, em observância às diretrizes da proteção social especial e ao dever estatal de garantir direitos fundamentais.



V – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que segue:

Órgão	08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	08.245.0006.2028 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTÊNCIAIS
Funcional	119-4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Elem. Despesa	4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL
Recursos/Dotações	1.500.0000.0000 – ORDINÁRIO
Valor	

VI – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO:

Data prevista: 14/01/2026

MARITANA TERESINHA MACEDO BALANSIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL